



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 72/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Ofício SAF n.º. 03/2021, da Diretora do Departamento de Administração;

Considerando o Termo de Parceria firmado entre o Município e o Ministério Público do Estado de São Paulo, visando a colaboração na facilitação da tramitação, resposta e solução de manifestações apresentadas, com racionalização e melhoria do atendimento ao cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Frederico Augusto Vilela, Diretor do Departamento de Segurança Pública, para além de suas atribuições normais, atuar no Setor de Ouvidoria Municipal, a fim de agilizar e facilitar a tramitação e resposta das manifestações atinentes ao Município, encaminhadas por cidadãos à Ouvidoria do Ministério Público de São Paulo, nos moldes do termo de Parceria firmado entre o Município e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Os serviços prestados pelo servidor acima designado não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

13 de janeiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças